

PORTARIA Nº 344 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 252/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Jessica Rosa de Oliveira** do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de fevereiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo